



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Reitoria

Portaria nº 1658, de 25 de novembro de 2013.

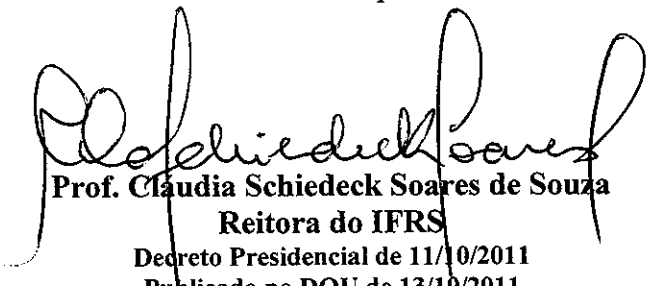
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- a) os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) que existe uma diminuição do público atendido pelos Câmpus e Reitoria (férias discentes e de servidores públicos federais);

RESOLVE:

Estabelecer o horário de trabalho no IFRS (Reitoria e todos os Câmpus vinculados a ela) para o mês de janeiro de 2014, conforme segue:

- 1) Segunda-feira – das 12h às 18h
- 2) Demais dias da semana – das 8h às 14h
- 3) Nos dias de matrículas previstas em calendário, os Câmpus deverão garantir funcionamento do setores responsáveis para atendimento a esta finalidade, de acordo com o horário previsto para tal, garantindo acesso ao serviço nos três turnos.
- 4) Ficam dispensadas do cumprimento desta portaria as unidades em que os calendários acadêmicos indicam dias letivos no período.


Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011